



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Veranópolis

### Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 22

TERÇA, 31 DE JANEIRO DE 2023

Pág. 3 de 4

§ 1º O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

§ 2º A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE deverá repassar aos fiscais as informações necessárias para o bom desempenho de suas funções de fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de janeiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

## LICITAÇÕES

**Nova Publicação Saldo de Registro de Preços:** O Município de Veranópolis oficializa e torna público, conforme Lei Nº 10.520, de 17/7/2002 e Decreto Executivo nº 4.084, de 09/01/2007 e Decreto Executivo nº 4.455, de 16/4/2009 que, no quadro mural das dependências do Centro Administrativo Prefeito Saul Irineu Farina, na Rua Alfredo Chaves, 366, encontra-se a republicação de saldo de valores registrados, válidos por um ano, constantes dos Editais para Registro de Preços: Pregão Eletrônico nº 010/2022 e 013/2022. Pregão Presencial nº 004/2022, 008/2022, 010/2022 e 012/2022.

**Edital Tomada de Preços nº 004/2023:** Lote 01 - Contratação de empresa, incluindo material e mão de obra, para reforma e pintura da EMEI Professora Virgínia Bernardi – etapa pré-escolar; Lote 02 - Contratação de empresa, incluindo material e mão de obra, para reforma, pintura e PPCI da EMEI Irmã Carmelita; Lote 03 - Contratação de empresa, incluindo material e mão de obra, para cercamento entre pavilhões e portão de acesso no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina; Lote 04 - Contratação de empresa, incluindo material e mão de obra, para pintura do Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina e Pavilhões da Femaça. Cadastro até dia 13/02/2023. Abertura dia 16/02/2023 às 9h. Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site [www.veranopolis.rs.gov.br](http://www.veranopolis.rs.gov.br).

**Dispensa de Licitação nº 002/2023:** Contratação da RÁDIO COMUNIDADE PRINCESA DOS VALES FM LTDA, para espaço de divulgação informativa da Câmara Municipal de Vereadores, com fundamentação legal na Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

**Dispensa de Licitação nº 003/2023:** Contratação da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIÃO DA SERRA – RÁDIO VERANENSE DE VERANÓPOLIS, para espaço de divulgação informativa da Câmara Municipal de Vereadores, com fundamentação legal na Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

**Dispensa de Licitação nº 004/2023:** Contratação da M C DURLI JORNAL – O LONGEVOLO, para espaço de divulgação informativa da Câmara Municipal de Vereadores, com fundamentação legal na Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

**Dispensa de Licitação nº 005/2023:** Contratação da EMPRESA JORNALÍSTICA IMPERATRIZ DOS VALES LTDA – O ESTAFETA, para espaço de divulgação informativa da Câmara Municipal de Vereadores, com



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: I2CnYEGgmCL0J8

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Veranópolis**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 22

**TERÇA, 31 DE JANEIRO DE 2023**

Pág. 4 de 4

fundamentação legal na Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site [www.veranopolis.rs.gov.br](http://www.veranopolis.rs.gov.br).

Veranópolis, 31 de janeiro de 2023.

**WALDEMAR DE CARLI**

Prefeito



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **I2CnYEGgrmCL0J8**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

